



ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS

ANÁLISE DE RISCOS

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a aquisição de bens permanentes, bem como a contratação de serviço correlato de instalação e treinamento, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

1. Para fins de elaboração da Matriz de Riscos a ser adotado na referida contratação, foram consideradas as seguintes nomenclaturas e parâmetros:

I – Risco: Possibilidade de ocorrência de um evento que tenha impacto no atingimento dos objetivos da organização;

II – Gerenciamento de risco: processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações e fornecer segurança razoável no alcance dos objetivos organizacionais;

III – Dano: Resultado do evento de risco que gera impactos negativos ao processo de contratação.

IV – Probabilidade: Refere-se à possibilidade de ocorrência do evento. Para a aferição da Escala de Probabilidade, foi utilizada a análise quantitativa e qualitativa, uma vez que foi considerada a frequência de ocorrência em como da expectativa da ocorrência dos eventos dos riscos constatados com base em entrevistas com os gestores dos setores envolvidos, conforme mostra o Quadro 01.

Quadro 01 – Escala de probabilidade de riscos

Descritor	Descrição	Ocorrência/ Expectativa	Nível
-----------	-----------	----------------------------	-------



ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS

Baixa	Evento casual e inesperado, com poucas possibilidades de ocorrência.	Até 1 constatação	1
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência.	2 constatações	2
Alta	Evento usual, com grandes possibilidades de ocorrência.	≥ 3 constatações	3

V – Impacto/Dano: Representa o efeito resultante da ocorrência do evento de risco. Para definição do peso foi realizada uma análise qualitativa junto aos setores envolvidos, com o intuito de avaliar as consequências de impacto negativo para cada risco identificado.

Quadro 02 – Escala de impactos de riscos

Descritor	Descrição	Peso
Baixo	Não afeta aos objetivos ou inviabiliza parte da contratação.	1
Médio	Torna incerto o alcance dos objetivos ou inviabiliza parte da contratação.	2
Alto	Torna improvável o alcance dos objetivos ou inviabiliza a contratação em sua totalidade.	3

VI – Matriz de Nível de Risco: O nível de um risco é determinado pela combinação das suas consequências para a organização (impacto) e a chance de ocorrência (probabilidade). De acordo com a avaliação realizada sobre a probabilidade de ocorrência do risco e seu impacto, é definido o Nível deste.

VII – Tratamento dos riscos: Esta etapa inclui a formulação das respostas aos riscos mapeados e avaliados de forma a reduzir as ameaças aos objetivos da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás. Essas respostas estão baseadas nas seguintes estratégias:

- Evitar:** as contratações que geram os riscos são suspensas ocasionando descontinuação da prestação dos serviços;
- Reduzir:** são adotadas medidas para reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos, ou, até mesmo, ambos.
- Compartilhar:** redução da probabilidade ou do impacto dos riscos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção dos riscos para outra parte, mas sem



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

eliminá-los.

- d) **Aceitar:** Nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos, ou não se conseguiu identificar outra estratégia de resposta adequada.

VIII – Ação preventiva: medida aplicada pela organização para tratar os riscos, de modo a reduzindo a probabilidade de ocorrência de um determinado evento de risco e aumentar a possibilidade de que os objetivos e as metas organizacionais estabelecidos sejam alcançados;

IX – Ação de contingência: Medida a ser tomada após a constatação da ocorrência do evento de risco cujo objetivo é tratar o risco e reduzir o impacto das consequências da ocorrência do evento;

X – Monitoramento de riscos: Essa etapa é responsável pela tarefa de Monitoramento e Controle de Riscos. É realizada por meio de atividades contínuas de monitoramento, avaliações independentes ou uma combinação de ambos os métodos. Dentre as principais atividades, destacam-se:

- a) Monitorar se o perfil de risco está mudando;
- b) Tomar as ações preventivas e corretivas necessárias;
- c) Garantir que o gerenciamento de riscos está sendo efetivo;
- d) Atualizar registros de riscos e documentos relacionados;
- e) Documentar lições aprendidas com plano de ação.

MATRIZ DE RISCOS
(art. 6º, XXVII da Lei nº 14.133/2021)

FASE DE ANÁLISE

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01. CONTRATAÇÃO COM QUANTIDADE INSUFICIENTE.	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
ID	DANO
1.	Não atendimento integral da demanda da Câmara municipal



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar levantamento e conferir as informações.	Câmara Municipal
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar nova conferência nas quantidades solicitadas nos DFD's e ETP	Câmara Municipal

RISCO 02. PESQUISA DE PREÇO MAL ELABORADA		
Probabilidade:		() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:		() Baixa () Média (X) Alta
ID	DANO	
1.	Licitação fracassada ou deserta, possibilidade de contratação com preço acima do valor do mercado	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar pesquisa de contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública.	Câmara Municipal
2.	Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos	Câmara Municipal
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisar as especificações constantes no estudo técnico preliminar.	Câmara Municipal
2.	Realizar ou revalidar a pesquisa de mercado	Câmara Municipal



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

RISCO 03. NÃO HAVER FORNECEDORES INTERESSADOS NA LICITAÇÃO		
Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixa () Média (X) Alta
ID	DANO	
1.	Não atendimento à demanda no prazo necessário, comprometendo o bom funcionamento do órgão solicitante.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Providenciar ampla divulgação da licitação, observando as legislações vigentes.	Departamento de Licitações e Contratos
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Elaborar documentos claros e suficientes para o atingimento do objetivo da licitação.	Câmara Municipal

FASE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 04. DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO E SUBSTITUTOS SEM CONHECIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL		
Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixa () Média (X) Alta
ID	DANO	



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

1.	Falta de visão da necessidade de segregação de função entre gestor e fiscal do contrato	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Indicar servidores com conhecimento na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.	Câmara Municipal
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Indicar fiscal e gestor do contrato capacitado	Câmara Municipal

RISCO 05. PROPOSTA ACEITA PELA ADMINISTRAÇÃO, SEM OBSERVAÇÕES AOS VALORES UNITÁRIO E GLOBAL DE REFERÊNCIA		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1.	Superfaturamento do Contrato ou Aditivo Contratual	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar conferência na proposta a fim resgatar valores em favor do erário ou inibir a prática de aditivo.	Câmara Municipal
Id.	Ação de Contingência	Responsável



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS

1.	Pode ser o caso de anulação do processo de contratação direta e apuração de responsabilidade.	Câmara Municipal
----	---	------------------

Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos, que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação, e que o mesmo traz os conteúdos previstos na novel Lei de Licitações nº. 14.133/21.

Bela Vista de Goiás/GO, 24 de setembro de 2025.

Érika Gonçalves e Silva
Assessora Parlamentar